



**Ilustríssimo Senhor**

**Aquiles Pires**

**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

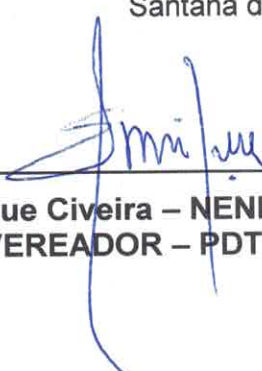
047/2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Solicito cópia de capa a capa do Proc. Administrativo nº 10292/2021;
- Solicito cópia do Proc. de Dispensa de Licitação nº 068/2021.

Santana do Livramento, 10 de Maio de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:  
cumprimento da leis e das decisões judiciais.